

**58ª Reunião do Conselho Deliberativo da FABHAT
Extraordinária
CNPJ 05.540.111/0001-04**

No décimo dia do mês de dezembro de dois mil e quinze às nove horas, Conselheiros e convidados reuniram-se na FABHAT, situada na Rua Boa Vista, 84, 6º andar, no Centro de São Paulo - SP para a quinquagésima oitava Reunião do Conselho Deliberativo – Ordinária, conforme convocado e estabelecido N. Ref.: CD/009/2015 para aprovação de atas. O Sr. João Carlos Piscirilli Ramos (representante da P.M. Embu das Artes), Presidente do Conselho Deliberativo, abriu a reunião agradecendo as presenças e dando as boas-vindas a todos. Em assuntos para deliberação foram colocadas em leitura e votação respectivamente as atas de número 55ª, 56ª e 57ª da reunião do Conselho Deliberativo, as quais foram aprovadas mediante as devidas alterações e correções de redação de texto, feitas conjuntamente pelos Conselheiros presentes, ficando decidido também que para as próximas, seja incluída a assinatura do presidente, que solicita que, com as alterações feitas, seja transmitido novamente a todos. O Sr. Roberto Terassi (CIESP) propõe que se elabore a ata, encaminhe imediatamente a todos os membros presentes, dando o tempo de 5(cinco) dias para que cada um faça a revisão com o reparo, se houver, acrescentando o critério aprovado do envio das mesmas em 10 (dez) dias, mas complementa que todos que estiverem presentes façam a leitura, como obrigação e responsabilidade para apontar as reparações que acharem justas também nos 5(cinco) dias seguintes e depois, mais 10 (dez) dias para que todos tomem conhecimento da reparação feita. O Sr. Amauri Pollachi (SSRH) ressalta que é muito importante a numeração das linhas da ata para facilitar a leitura. O Sr. João Carlos Piscirilli Ramos comenta que a ata, muito bem feita por sinal, traz quase que uma gravação e o texto, tal como foi falado, mas às vezes não traz uma interpretação, portanto, há que se fazer um ajuste de linguagem, pois ela tem que ser registrada. Solicita que a Secretaria envie em até 10 (dez) dias, porque de fato todos têm que dar uma olhada, pois na hora do calor da fala, pode sair uma expressão ou até mesmo um número de lei errado. Pede também a todos que façam o exercício de verificar isso. O Sr. Roberto Terassi (CIESP) diz que a proposta apresentada, na verdade tem o objetivo de acelerar o processo e ter também um ganho de tempo, sendo ainda uma oportunidade dos presentes acompanharem a aprovação. O Sr. João Carlos Piscirilli Ramos diz que conforme foi observado, irão aprovar a ata da 58ª reunião, por conta da necessidade, porém, deverá ser encaminhada com a máxima brevidade e as contribuições devolvidas com um tempo mais curto possível. Aprovada, portanto, com essas observações e sujeita a alterações. Será feito somente o ajuste de forma e não do conteúdo, o texto não será alterado. Sobre a reunião do Comitê do dia 09/12/15, a Dra. Vera Mônica (FABHAT) faz o seguinte comentário: "o Sr. Roberto Terassi pontuou que a Fundação estava numa situação, não me recordo se irregular ou ilegal, eu disse: o Diretor Presidente em exercício está de forma legal, inclusive citei o artigo do Estatuto da Fundação - FABHAT que Legaliza a referida condição e completei dizendo que nesse momento, por conta do Decreto 61.466 de 02 de setembro de 2015, qualquer admissão ou dispensa de pessoal, no meu entender, não poderia

acontecer, que, se eventualmente fosse eleito naquele momento um Diretor Presidente, teria que pontuar a ausência de remuneração e que teria que verificar a viabilidade de trabalho voluntário. Esclarece ainda que o Diretor Técnico está exercendo a função de Diretor Presidente em exercício legalmente, que o Decreto é claro no sentido de proibir a admissão ou dispensa de pessoal e que pode ser eleito um Diretor Presidente, mas não pode, nesse momento, receber proventos, teria que analisar a viabilidade Legal de trabalho voluntário e que caso existisse necessidade de eleição com remuneração, teria que tratar como caso excepcional, devendo ser submetido a apreciação do Sr. Governador mediante fundamentada justificativa do Diretor Presidente em exercício da Fundação – FABHAT , hipótese em que o expediente deverá ser encaminhado previamente para apreciação da Secretaria de Planejamento e Gestão e da Secretaria da Fazenda. Acrescenta o seguinte texto em sua fala, pontuando uma situação que de fato e de direito já existe: “para os fins legais, o Diretor Presidente em exercício da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê continua sendo Francisco José de Toledo Piza”. O Sr. João Carlos Piscirilli Ramos comunica a aprovação desse texto, encerrando a reunião, agradecendo a todos pela presença e desejando um feliz Natal e próspero ano novo. Esta Ata foi elaborada pela taquígrafa Márcia Reis.

8º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL NELSOM

JOÃO CARLOS PISCIRILLI RAMOS
Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT

8º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL NELSOM

FRANCISCO JOSÉ DE TOLEDO PIZA
Diretor Técnico no exercício da
Presidência da FABHAT



8.º Cartório de Notas
SÃO PAULO - CAPITAL

Tabelião Bel. Douglas Eduardo Dosilvi
R. 3076, Avenida 143, Centro, CEP 01013-001
FONE: (11) 3241-6327 / Fax: (11) 3241-6262

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):
JOAO CARLOS PISCIRILLI RAMOS(704830), FRANCISCO JOSE DE
TOLEDO PIZA(707949) , Dou fé.
São Paulo-SP, 12 de Maio de 2016. Em Teste _____ da verdade.

MARCIO RESENDE DA SILVA / NELSON GONCALVES DA SILVA
Código Seg: 4950485350484954494851534853.
Valor Unitário: 5,35 Valor: 10,70
Selo(s): AB0509135, AB0509136



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CIVEL - FUNDAÇÕES
Autorizo o registro, com fundamento nos artigos 127 e 129, IX, da
Constituição Federal, nos artigos 66 e seguintes do Código Civil
e no artigo 28, do cap. XIX das Normas Gerais da Corregedoria
Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 20 MAIO 2016

AIRTON GRAZZIOLI
Promotor de Justiça Cível e Fundações
CURADOR DE FUNDAÇÕES